

Ata nº 154 /

Os treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se o Conselho Universitário, sob a presidência do magnífico reitor, professor Antônio Faquundes de Sousa, com a presença dos conselheiros Renato Mauro Brandi, Carlos Siqueyuki Sediyama, Eraldo Ferreira Lilela, Gaede Maffia de Oliveira, Juaci Aureliano Teixeira, José Luiz Pereira de Rezende, Rubens Leite Vicarello, Sebastião Moreira Ferreira da Silva, Luiz Carlos dos Santos, Antônio Luiz de Lima e, seu suplente, Paulo Sérgio de Almeida Barbosa, este último sem direito a voto, Luiz Fernando Reis, Valéria Maria Vitarelli Queiroz, substituta do conselheiro José Tarcísio Lima Schiebau e do acadêmico Manuel Vasquez Vidal Júnior e do professor Euter Romão, Secretário de Órgãos Colegiados. Constatada a presença da maioria dos conselheiros, o senhor presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, passou a tratar da pauta, como segue: Item 1 - TREINAMENTO - Aprovado, por unanimidade, o que se segue: 1.1. Francisco Xavier Ribeiro do Vale (91-05437) - BFP - Beca para cursar pós-doutorado em Manejo Integrado de Doenças de Plantas, na University of California, EUA, pelo período de doze meses, de 02/01/92 a 03/01/93, desde que o docente obtenha a bolsa de estudo e a

autorização do MEC para se afastar do país, condicionada, ainda, à verificação, no Departamento de Fitopatologia, da possibilidade de sua substituição no segundo período de 1991, considerando a atualização do calendário letivo do presente ano. 1.2. Gulab Newandram Jham (90-10097) - BQ - Homologado o ato "ad referendum" do vice-reitor, professor Renato Mauro Brandi, página 56 do processo, que autorizou a mudança de instituição para aperfeiçoamento, da University of Wisconsin, Madison, EUA, para a Cornell University, prevalecendo a previsão de afastamento para 30.12.91, condicionada à verificação, no Departamento de Química, da possibilidade de substituição do professor no segundo período letivo de 1991, considerando a atualização do calendário letivo do presente ano. 1.3. José Ricardo Lure Hakim (90-07827) - DFT - Proxogação, extra regimental, por seis meses, a partir de 1.º.02.92, para concluir pós-doutorado em Entomologia/Hymenoptera - Parasítica, na University of California, Berkeley, EUA, condicionada à renovação da bolsa e à aprovação do MEC para sua permanência no exterior, durante o novo período. 1.4. Luiz Antônio Maffia (91-06543) - DFP - Licença para cursar pós-doutorado em Fitopatologia, na University of Florida, EUA, por doze meses, a partir de 1.º.01.92 a 31.12.92, condicionada à obtenção da bolsa de estudo e à autorização do MEC para afastamento do país e, ainda, condicionada à verificação, no Departamento de Fitopatologia, da possibilidade de sua substituição, no segundo período de 1991, considerando a atualização do calendário letivo no presente ano. 1.5. Martinho de Almeida e Silva (90-07758) - DZO - Cancelamento da licença, concedida anteriormente, para realizar pós-doutorado em Melhoramento Genético, na Iowa State University, EUA, prevista para 19.07.91, por doze meses. 1.6. Olimpio Hiroseki Miyagaki (91-03591) - Licença para cursar pós-doutorado em Matemática, na University

of Wisconsin, EUA, por doze meses, a partir de 1.º.01.92, deste, digo, desde que obtenha a bolsa de estudo e o Méc autorize o afastamento do país e, ainda, condicionada à verificação, no Departamento de Matemática, da possibilidade de sua substituição, no segundo período de 1991, considerando a atualização do calendário letivo do presente ano. Item 2 -

NOMEAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO - Aprovadas, por unanimidade, as nomeações dos seguintes candidatos, considerando a homologação dos concursos pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2.1. Professor Auxiliar I - 2.1.1. Eduardo Seiti Gomide Mizubuti (90-09691) - Departamento de Fitopatologia; 2.2.

Professor Assistente I - 2.2.1. Rosimari Romano Martins Costa (91-04002) - Departamento de Educação; 2.3. Professor Adjunto I - 2.3.1.

José Euclides Alhadad Cavalcanti (91-02427) - Departamento de Economia Rural; 2.3.2. Juarez Lopes Romzele (91-01271) - Departamento de Zootecnia; 2.4. Professor Visitante - 2.4.1. Flora Leonora

Williams (91-05184) - Departamento de Economia Doméstica; 2.4.2. Márcia das Neves Saraiva de Rêto (91-02736) - Departamento de Economia Doméstica. Item 3 - PROPOSIÇÕES DIVERSAS - 3.1.

Conselho de Pós-Graduação (90-05719 e 91-05123) - Aprovada a proposta de modificação do Regimento do Conselho de Pós-Graduação, conforme decisão da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, constante da página 13 do Processo 90-05719 e da página 8 do Processo 91-05123, consubstanciada na Resolução nº. 4/91,

como segue: 1. Alterar o disposto na alínea b do artigo 12 do Regimento de Pós-Graduação, que passa a vigorar com a seguinte redação: "b - 1 (um) representante dos estudantes do curso, eleito por seus pares." 2. Alterar o disposto no artigo 14 do regimento citado no item 1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 - Os membros da Comissão Coordenadora serão eleitos em reunião convocada e presidida pelo chefe do departamento, exceto o representante estudantil." 3. incluir o parágrafo único no artigo 23, com a seguinte redação: "Parágrafo único - Não

podrá ser selecionado candidato desligado de qualquer curso de pós-graduação da UFV, por insuficiência de rendimento escolar ou por motivos disciplinares." 3.2. Conselho de Pesquisa.

3.2.1. Regimento do Núcleo de Estudos e Pesquisas Ecológicas e do Meio Ambiente - NEPEMA (90-09738). Aprovada por unanimidade, a proposta do conselheiro Evaldo Ferreira Silela, como segue: "aprova-se, dando ao núcleo a prerrogativa para retirar ou não o termo Ecológicas e", decisão que ficou consubstanciada na Resolução n.º 5/91.

3.3. Sistema de Rádio e Televisão - RTV. 3.3.1. Regimento Interno do RTV (91-00271). Aprovada, por unanimidade, a proposta do conselheiro Rubens Leite Vianello, como segue: "O Regimento Interno do sistema de Rádio e Televisão deverá ser apreciado pela CPE para adequá-lo, mais claramente, aos interesses do ensino, da pesquisa e da extensão, incluindo a constituição do Conselho de Programação."

3.4. Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão. 3.4.1. Alteração do Regimento de Admissão, Promoção e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente (91-03538). Aprovada a decisão da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, constante da página 1 do processo, consubstanciada na Resolução n.º 6/91, como segue: "alterar o disposto nos incisos I e II do artigo 49 do Regimento de Admissão, Promoção e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente, que passou a vigorar com a seguinte redação: "I - 18 (dezoito) meses para curso de mestrado, com prorrogação, em casos justificados, de até 12 (doze) meses"; "II - 36 (Trinta e seis) meses para curso de doutorado, com prorrogação, em casos justificados, de até 12 (doze) meses". Item 4. - SOLICITAÇÕES DIVERSAS - 4.1.

Gustav James Szabo e outros (91-08382) - 4.1.1. Enquadramento na carreira do Magistério Superior da UFV com isonomia - Estrangeiros X Brasileiros - Aprovada, por unanimidade, a proposta do conselheiro Antônio Luiz de Lima, qual seja: "aprovar o parecer da Pró-Reitoria Acadêmica, que, a semelhança

da Universidade de São Paulo e da Universidade Federal de Minas Gerais, a UFV dispense aos docentes estrangeiros o mesmo tratamento dedicado aos brasileiros, inclusive quanto aos seus direitos no âmbito da UFV e junto ao AGROS." Item 5. RECURSO - 5.1. Antônio Teixeira Cozdeiro (90-11259) - DBV - Técnico de Nível Superior solicitava autorização para matricular-se no curso de doutorado em Fisiologia Vegetal, sem prejuízo de suas atividades funcionais. Aprovada, com seu voto contrário, a proposta do conselheiro Luiz Carlos dos Santos, qual seja: "dada a complexidade do processo nº 90-11259 propõe-se que o Departamento de Biologia Vegetal e o Conselho departamental do ECB atualizem o processo, quanto à relevância para o Departamento de Biologia Vegetal, retornando-o à CESP e CONSUNI para exame e parecer em 30 dias." 5.2. Pedro Alves Paiva (89-10444) - Recurso relacionado com a conclusão da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 267/90, do Magnífico Reitor. Aprovada, com três abstenções, a proposta do conselheiro José Luiz Pereira de Rezende, qual seja: "Manter o parecer da Comissão de Inquérito", páginas 84 a 88 do processo. EXTRAUTA - 1. (87-06691) - Homologado o ato "ad referendum" do vice-reitor, professor Renato Mauro Brandi, que aprovou o regimento da "Medalha de Honra ao Mérito Professor Wilson de Moura Bonfim", consubstanciada na Portaria nº 1469/91, de 05.11.91, página 17 do processo. 2. (91-05658) - Alfredo Lopes da Silva Neto, do DCE - Pleiteava avaliação para promoção à classe de Professor Adjunto; (91-06437) - Alice Maria Cozrea Jham, do DTA - Pleiteava avaliação para promoção à classe de Professor Assistente e (91-05500) - Márcia Rimheiro Ludwig, do DCE - Pleiteava avaliação para a promoção à classe de Professor Assistente. Após discussão decidiu-se, por unanimidade, acatar a decisão da CESP de 30 e 31.10.91, qual seja, pela imediata aplicação do disposto na Resolução nº 5/90, de 11 e 12 de julho de 1990, excluídos os professores adjuntos do artigo 1º.

e recomposta a comissão central prevista no artigo 2º da referida resolução, com membros a serem indicados pela C.P.P.D., dentre professores adjuntos e titulares, para posterior homologação pela CÉPE. Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução nº 7/91. 3. Alberto da Silva Jones (91-08525). Após longa discussão, decidiu-se acatar a decisão da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, página 52 do processo, qual seja: "enquanto não se regimenta internamente a promoção funcional dos docentes, toda promoção à classe seguinte de professor com mais de dois anos no último nível de determinada classe se dá a partir de avaliação nos moldes previstos na Resolução Conjunta nº 5/90 - CÉPE e CONSUNI." 4. (91-05073) Manual de Orientação Acadêmica para estudantes de graduação - Aprovada, por unanimidade, a proposta do conselheiro José Luiz Pereira de Resende, qual seja, aprovação da decisão da CÉPE, página 16 do processo. 5. Enquadramento de técnicos de nível superior, na carreira do Magistério Superior. Aridelson Mendes, Júlio Pascoal Coelho, Bino Roberto Ferreira, José Horta Valadares, Franklin Daniel Rothman, Henrique Cruz Filho, Elaine Cavalcante Gomes e Maurício Antônio Barbosa - Após exaustiva discussão, foi aprovada, por unanimidade, a proposta do conselheiro Juaci Aureliano Teixeira, como segue: "Suspender o enquadramento até que se façam novos planos de trabalho compatíveis com o regime de dedicação exclusiva, a serem aprovados pela CÉPE. Determinar termo de compromisso de trabalho pelo menos 5 anos." Durante a discussão desse item, fez-se presente no recinto, o magnífico reitor, professor Antônio Fagundes de Sousa, que participou da discussão final. Terminados os assuntos de pauta, o magnífico reitor falou sobre o processo relativo à demissão, em 2.1.91, do professor Marcos de Souza Castro, do Departamento de Veterinária, decisão deste Conselho, considerando os resultados

apresentados pela Comissão de Inquérito presidida pelo professor Eovaldo Ferreira Vilela, Diretor do CCB. O conselheiro Eovaldo Ferreira Vilela esclareceu que, com ajuda da Assessoria Jurídica da Universidade, o Relatório final estava em fase de conclusão, aguardando o pronunciamento do advogado do referido professor. Em seguida, o conselheiro Sebastião Moreira Ferreira da Silva, Prefeito do Campus, sugeriu que as reuniões do CONSUNI fossem mais frequentes, dando maior oportunidade de serem levados em discussão os problemas administrativos, permitindo que este Conselho tenha uma participação mais ativa da Universidade. Confessou estar com problemas sérios administrativos. Diante de sua exposição, o magnífico reitor deixou claro que o Prefeito do Campus é pessoa de sua confiança e que sempre teve conta-branca para resolver os problemas que lhe competem. Prometeu averiguar os fatos ali expostos, para que fossem tomadas as devidas providências. As vinte e duas horas, a sessão foi encerrada. Para constar, eu, Euter Paríago, Secretário de Órgãos Colegiados, mandei laixar a presente ata que, lida e achada conforme, será devidamente assinada.

Prof. Saquedes

Prof. Paríago

L. Paríago